



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS
DEPENDÊNCIAS E DO ESPAÇO FÍSICO DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Resolução n.º 002/2022 - Regimento Interno.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que as dependências da Câmara Municipal constituem patrimônio público destinado exclusivamente ao exercício das atividades institucionais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a finalidade pública, a ordem administrativa e o regular funcionamento dos serviços legislativos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a utilização indevida do espaço público para finalidades alheias ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - As dependências da Câmara Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte destinam-se exclusivamente ao desempenho das atividades institucionais, legislativas e administrativas do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica terminantemente proibida a utilização das dependências da Câmara Municipal para a realização de quaisquer atividades, eventos de natureza social ou de cunho beneficente, bem



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

como reuniões que não guardem relação direta e imediata com as funções institucionais do Poder Legislativo e/ou do Poder Executivo em cumprimento legal, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 3º - É vedada a cessão, autorização ou permissão de uso das dependências da Câmara Municipal a terceiros, a qualquer título.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel/RN, 14 de abril de 2026.

Alan Campos Alves

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal - UB

José Nelto de Carvalho

Vereador Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal - PL

Francisco Rodrigues da Silva

Vereador Primeiro Secretário do Poder Legislativo Municipal - UB

Arlyton Bruno da Silva Alves

Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo Municipal - PDT